



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 11 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria 58, de 17 de novembro de 2025, que determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais de Tribunais de Justiça, bem como de serventias extrajudiciais, a serem realizadas no primeiro semestre do ano de 2026.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria n. 58, de 17 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos, judiciais e extrajudiciais dos Tribunais de Justiça, no primeiro semestre do ano de 2026:

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Presencial	04/02/2026 a 06/02/2026
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Presencial	09/03/2026 a 13/03/2026
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Presencial	23/03/2026 a 27/03/2026
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	Presencial	06/04/2026 a 10/04/2026
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Presencial	04/05/2026 a 08/05/2026

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Presencial	25/05/2026 a 29/05/2026
---	------------	-------------------------

..."(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Mauro Campbell Marques**

Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 24/02/2026, às 20:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2500959** e o código CRC **F2EB9C18**.